

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº 430/2024 - PC 053

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD 060: Contratação de empresa
especializada na prestação de decoração para
evento Solene - Sessão de Posse dos Vereadores,
Prefeito e Vice-Prefeito.
Autoria: TERESA CRISTINA D. XAVIER
DIRETORA GERAL/ ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE 2024

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

CHARLES GAGHER

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (interina)	
Responsável Pela Demanda: Teresa Cristina Xavier	Matrícula: 046
E-mail: comunicacao@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 27 99909-4767

DFD N.º 060/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

- A contratação do serviço de decoração tem como objetivo adequar o ambiente da Câmara Municipal aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o início da 21ª Legislatura, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, o qual dará posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do pleito.
- A solenidade acontece a cada quatro anos em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, sendo um marco a recepção dos agentes públicos envolvidos, fato que justifica a ornamentação interna da sede do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



3. QUANTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Arranjos de flores	04 unidades
02	Toalhas retangulares de tamanhos diferenciados	05 unidades
03	Toalha redonda	01 unidade
04	Cobre mancha	01 unidade

4. ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	Arranjo alto de flores naturais para frente da Mesa Diretora.
02	Arranjo alto de flores naturais para frente do púlpito.
03	Arranjos de flores naturais baixo para o balcão de entrada da Casa de Leis e mesa da sala de reunião.
04	Toalha branca para Mesa Diretora (medida da mesa: 4,30m X 0,64m)
05	Cobre mancha azul marinho para Mesa Diretora.
06	Toalhas na cor azul marinho para as mesas dos Vereadores (medida de cada bancada: 1,98m X 0,64m).
07	Toalha para mesa ao lado da Mesa Diretora (medida da mesa: 1m X 0,60m)
08	Toalha da mesa da sala de reunião (medida da mesa: 2,10m X 0,87m)
09	Toalha redonda para mesa da sala de reunião (medida da mesa: 1 metro de diâmetro)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 25 de novembro de 2024.


Teresa Cristina Daniel Xavier

TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER
Diretora Geral
Matrícula: 0046

Diretora Geral/Analista de Comunicação (interina)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do serviço de decoração tem como objetivo adequar o ambiente da Câmara Municipal aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o início da 21ª Legislatura, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, o qual dará posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do pleito.

2.2. A solenidade acontece a cada quatro anos em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, sendo um marco a recepção dos agentes públicos envolvidos, fato que justifica a ornamentação interna da sede do Legislativo Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar as opções de decoração, de acordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, na data da assinatura da Ordem de Execução/Fornecimento, em horário de expediente da Casa de Leis, para fins de análise e aprovação.

3.2. A decoração contará com 04 (quatro) arranjos de flores, que terão tamanhos diferenciados, que serão dispostos nos locais:

- 01 (um) arranjo baixo no balcão de entrada da Casa de Leis;
- 01 (um) arranjo para mesa localizada na sala de reunião;
- 01 (um) arranjo alto para frente do púlpito;
- 01 (um) arranjo alto para frente da mesa diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



Sugestão de Flores: Lírio, lisianthus, copo de leite, aspargo, gipsofilia e margarida (pequenas), preferencialmente na cor branca.

3.3. O aluguel de toalhas retangulares e cobre mancha para a Mesa Diretora, mesas dos Vereadores, mesas do Plenário e da sala de reunião

- 01 (uma) toalha retangular grande e 01 (um) cobre mancha para a Mesa Diretora;
- 02 (duas) toalhas retangulares para as mesas dos vereadores;
- 01 (uma) toalha retangular para mesa disposta ao lado da Mesa Diretora;
- 01 (uma) toalha retangular para mesa da sala de reunião;
- 01 (uma) toalha redonda para mesa da sala de reunião.

Sugestão das cores das toalhas e cobre mancha: toalhas brancas para Mesa Diretora, mesa redonda, mesas do Plenário e da sala de reunião. Toalhas das mesas dos Vereadores e cobre mancha na cor azul marinho.

3.4. As sugestões apresentadas de flores e cores das toalhas e cobre mancha podem ser alteradas conforme opções disponibilizadas pela CONTRATADA.

4. DO VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Arranjo alto de flores naturais para frente da Mesa Diretora (Foto 01)	01 unidade	R\$ 360,00	R\$ 360,00
02	Arranjo alto de flores naturais para frente do púlpito (Foto 02)	01 unidade	R\$ 320,00	R\$ 320,00
03	Arranjos de flores naturais baixo para o balcão de entrada da Casa de Leis e mesa da sala de reunião	02 unidades	R\$ 270,00	R\$ 540,00
04	Toalha branca para Mesa Diretora (medida da mesa: 4,30m X 0,64m)	01 unidade	R\$ 75,00	R\$ 75,00
05	Cobre mancha azul marinho para Mesa Diretora	01 unidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06	Toalhas na cor azul marinho para as mesas dos Vereadores (medida	02 unidades	R\$ 55,00	R\$ 110,00

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



	de cada mesa: 1,98m X 0,64m)			
07	Toalha para mesa ao lado da Mesa Diretora (medida da mesa: 1m X 0,60m)	01 unidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
08	Toalha da mesa da sala de reunião (medida da mesa: 2,10m X 0,87m)	01 unidade	R\$ 45,00	R\$ 45,00
09	Toalha redonda para mesa da sala de reunião (medida da mesa: 1 metro de diâmetro)	01 unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1. 545,00

4.1. O valor foi apurado de acordo com o orçamento da contratação anterior de decoração para Sessão Solene, na Câmara Municipal, tendo em média um **valor total estimado para aquisição dos objetos relacionados de R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

4.2. Considerando a inexistência de Norma que trata de critérios para definição de preços inexequíveis e excessivamente elevados para o objeto da presente contratação, será utilizado como parâmetro o art. 59 da Lei 14.133/2021, inciso III o qual prevê a desclassificação da proposta que contenha inexecutabilidade ou que permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação.

4.3. A escolha da modalidade "Contratação Direta", nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

5.1. O serviço de decoração será realizado na área interna da sede da Câmara Municipal, entre os dias 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025. A ornamentação interna deverá ser concluída até 8h, duas horas antes do início da solenidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



5.2. A CONTRATANTE emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

5.3. O prazo de garantia e validade dos serviços da CONTRATADA será até o horário de término da Sessão Solene da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão entregues na Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

7. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O recebimento do serviço se dará:

a) Definitivamente: tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem as disposições deste Termo e da Proposta.

7.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Câmara;

7.4. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa, a Câmara reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Agendar antecipadamente com a Contratante uma data anterior ao evento para visita técnica à Câmara Municipal para definição de detalhes da decoração;

8.2. Cumprir fielmente a execução e a entrega do objeto, com pessoal adequado e capacitado, de acordo com as especificações e as condições expressas neste Termo de Referência;

8.3. Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

8.4. Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais de decoração;

8.5. Caso os arranjos de flores naturais e os itens locados não estejam de acordo com o solicitado, a CONTRATADA deverá realizar a substituição até 01(uma) hora antes do evento;

8.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários;

8.7. A CONTRATADA é responsável pela desmontagem e retirada dos materiais do local do evento;

8.8. Assumir toda a responsabilidade pelos tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens fornecidos, bem como pelo custo de frete e outros inerentes à execução do objeto, apresentando os documentos fiscais do produto em conformidade com a legislação vigente;

8.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus pressupostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.10. Atender às determinações da fiscalização e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à execução do objeto.

8.11. A CONTRATADA se compromete a utilizar as informações e as imagens, disponibilizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os propósitos de execução do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

8.12. Abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade acerca do serviço prestado à CONTRATANTE.

8.13. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

8.14. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do Contrato celebrado com a CONTRATANTE.

Assinatura



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.3. Disponibilizar um servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam, por parte desta, medidas corretivas, aplicando, se necessário, as penalidades regulamentares e contratuais.

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, bens que não forem aprovados, bem como aqueles entregues fora das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, em todas as ocorrências atípicas registradas na fase de entrega e/ou no período de garantia do objeto.

9.6. Aplicar a CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.

9.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo e forma prevista neste Termo de Referência.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

10.2. O regime da contratação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do Art. 6º, XI, da Lei 14.133/2021.

11. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**

Dauer



12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o serviço, a quantidade, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

12.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à empresa, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

12.3. O pagamento ficará condicionado que a EMPRESA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2024.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

14.2. A empresa declarada vencedora, para efetivação da contratação, deverá cumprir os requisitos de habilitação técnico-profissional, fiscal, social e trabalhista elencados nos Arts. 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/21, e ainda, responsabilizar-se por quaisquer danos causados às instalações durante a execução dos serviços.

14.3. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 25 de novembro de 2024.

TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER
Diretora Geral
Matrícula: 0046

TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER

Diretora Geral/Analista de Comunicação (interina)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



ANEXO



Foto 01. Arranjo em frente à Mesa Diretora.

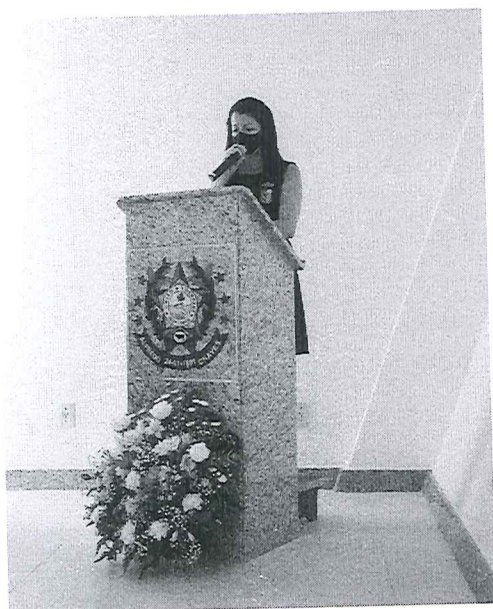


Foto 02. Arranjo em frente ao púlpito.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 430/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 060/2024**, protocolada na CMAC em 25 de novembro de 2024 sob o n.º **430/2024**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 26 de novembro de 2024.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 26/11/2024

Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 430/2024

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 060/2024** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Diretora Geral/Analista de Comunicação (interina) desta Casa de Leis.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Dê conhecimento a Diretora Geral desta Casa de Leis.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 27 de novembro de 2024.



CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 430/2024

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
RAQUEL VANELI**

Após termos tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi autorizado e aprovado o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 02 de dezembro de 2024.

BRÍGIDA B. BORTOLOTE

Agente de Contratação
Portaria 035/2024



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000053 / 2024 - 02/12/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	DIRETORA GERAL
Requerente	TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000036	SERVICO DE DECORACAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE - SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:


Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO



Pesquisar...

 / Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo Aviso de Dispensa de Licitação Período: 99/99/9999 a 99/99/9999

Busca Termo(s) da pesquisa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento:	10
Descrição:	Processo Administrativo n.º 430/2024 – Pesquisa de n.º 000053/2024 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909-4767, até as 12 h do dia 05 de dezembro de 2024, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE – SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência com as descrições e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20241202112935-termo-de-referencia.pdf OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida. Alfredo Chaves – ES, 02 de dezembro de 2024. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data de Publicação:	02/12/2024

 DETALHES

 ANEXOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRAZO ENCERRADO

Nº do documento: 09 - PRAZO ENCERRADO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

Ítems	Qtda./ Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente da Mesa Diretora (Foto 01)	450.00	450,00
02	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente do púlpito (Foto 02)	330.00	330,00
03	02 unidades	Arranjos de flores naturais baixo para o balcão de entrada da Casa de Leis e mesa da sala de reunião	280.00	560,00
04	01 unidade	Toalha branca para Mesa Diretora (medida da mesa: 4,30m X 0,64m)	75.00	75,00
05	01 unidade	Cobre mancha azul marinho para Mesa Diretora	30.00	30,00
06	02 unidades	Toalhas na cor azul marinho para as mesas dos Vereadores (medida de cada mesa: 1,98m X 0,64m)	55.00	110,00
07	01 unidade	Toalha para mesa ao lado da Mesa Diretora (medida da mesa: 1m X 0,60m)	30.00	30,00
08	01 unidade	Toalha da mesa da sala de reunião (medida da mesa: 2,10m X 0,87m)	45.00	45,00
09	01 unidade	Toalha redonda para mesa da sala de reunião (medida da mesa: 1 metro de diâmetro)	35.00	35,00
VALOR TOTAL:				1.665,00

Alfredo Chaves, 05 de dezembro de 2024.

EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO

De Fiori

CNPJ: 04.635.593/0001-13

Tel./Fax: (27) 3269-2171

Adrievanilde G. Breda Almeida - (27) 9941-8542

E-mail: despachantedefiori@gmail.com

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27)3269-1653



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.635.593/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2001
NOME EMPRESARIAL 04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDA ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CRISTINA CECILIA DESTEFANI	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DO SIRIBEIRA	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESPACHANTEDEFIORI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9941-8542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 08:30:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDA ALMEIDA
CNPJ: 04.635.593/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:53 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **524F.660C.844C.4AAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001629711

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.635.593/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/12/2024**, válida até **03/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/12/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.873A.E330.7669**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0003706

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

E.G.BREDA ALMEIDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 04.635.593/0001-13

RUA CRISTINA CECÍLIA DESTEFANI, Nº: 103 , SIRIBEIRA ALFREDO CHAVES - ES, CEP:
29240000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240003706

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.635.593/0001-13
Razão Social: E G BREDALMEIDA ME
Endereço: ALMAEDA JOSE SEMER SN / CENTRO / ALFREDO CHAVES / ES / 29240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113002070986126072

Informação obtida em 03/12/2024 08:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.635.593/0001-13
Certidão nº: 83490783/2024
Expedição: 03/12/2024, às 08:27:29
Validade: 01/06/2025 - 180 (centoeoitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.635.593/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 04635593 \EDEVANILDE GORETI BREDA ALMEIDA

CNPJ: 04.635.593/0001-13

Data de Expedição: 03/12/2024 08:28:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023999983 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Office de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDALMEIDA**

CPF/CNPJ: **04.635.593/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:29:07 do dia 03/12/2024 , com validade até o dia 02/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aiHBHDKsHKYCFekhT2mh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

Ítems	Qtda./ Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente da Mesa Diretora (Foto 01)	520,00	520,00
02	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente do púlpito (Foto 02)	35,00	35,00
03	02 unidades	Arranjos de flores naturais baixo para o balcão de entrada da Casa de Leis e mesa da sala de reunião	290,00	580,00
04	01 unidade	Toalha branca para Mesa Diretora (medida da mesa: 4,30m X 0,64m)	75,00	75,00
05	01 unidade	Cobre mancha azul marinho para Mesa Diretora	35,00	35,00
06	02 unidades	Toalhas na cor azul marinho para as mesas dos Vereadores (medida de cada mesa: 1,98m X 0,64m)	65,00	130,00
07	01 unidade	Toalha para mesa ao lado da Mesa Diretora (medida da mesa: 1m X 0,60m)	35,00	35,00
08	01 unidade	Toalha da mesa da sala de reunião (medida da mesa: 2,10m X 0,87m)	55,00	55,00
09	01 unidade	Toalha redonda para mesa da sala de reunião (medida da mesa: 1 metro de diâmetro)	40,00	40,00
VALOR TOTAL:			1.820,00	

Alfredo Chaves, 03 de dezembro de 2024.

[assinatura]
EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO

18.071.087/0001-53
MARLUCE FATIMA DE SOUZA
83005501787

Rua Moacyr Saudino, N° 354,
Centro, Alfredo Chaves - ES
CEP 29240-000,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.071.087/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARLUCE FATIMA DE SOUZA 83005501787

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MOACYR SAUDINO	NÚMERO 212	COMPLEMENTO LOTE VAGO
--------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3269-1720
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 08:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.

Ítems	Qtda./ Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente da Mesa Diretora (Foto 01)	48,00	48,00
02	01 unidade	Arranjo alto de flores naturais para frente do púlpito (Foto 02)	320,00	320,00
03	02 unidades	Arranjos de flores naturais baixo para o balcão de entrada da Casa de Leis e mesa da sala de reunião	310,00	620,00
04	01 unidade	Toalha branca para Mesa Diretora (medida da mesa: 4,30m X 0,64m)	70,00	70,00
05	01 unidade	Cobre mancha azul marinho para Mesa Diretora	35,00	35,00
06	02 unidades	Toalhas na cor azul marinho para as mesas dos Vereadores (medida de cada mesa: 1,98m X 0,64m)	60,00	120,00
07	01 unidade	Toalha para mesa ao lado da Mesa Diretora (medida da mesa: 1m X 0,60m)	35,00	35,00
08	01 unidade	Toalha da mesa da sala de reunião (medida da mesa: 2,10m X 0,87m)	40,00	40,00
09	01 unidade	Toalha redonda para mesa da sala de reunião (medida da mesa: 1 metro de diâmetro)	30,00	30,00
VALOR TOTAL:			1.750,00	

Alfredo Chaves, 01 de DEZEMBRO de 2024.

**Floricultura
LUAGNER**
arte e flor

Fagner M. Arpini - (27) 99701-1111
CNPJ: 20.835.840/0001-81

E-mail: luagnerarteflor@gmail.com
End.: Rua Lauro Ferreira Pinto, N°332
Loja 02 - Centro - Alf. Chaves/Es
CEP: 29.240-000

EMPRESA – ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.835.840/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2014
NOME EMPRESARIAL FAGNER MANOEL ARPINI 12330169701		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURO FERREIRA PINTO	NÚMERO 332	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUAGNERARTEEFLORE@GMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 9701-0894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 08:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 049/2024

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
04.635.593 EDEVANILDE GORET BREDALMEIDA	R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
FAGNER MANOEL ARPINI	R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
MARLUCE FÁTIMA DE SOUZA	R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

Verifica-se que a empresa **04.635.593 EDEVANILDE GORET BREDALMEIDA** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor global de **R\$ 1.665,00** (mil seiscentos e sessenta e cinco reais) sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



11/12/2024 12:48:51

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000053/2024 - 26/11/2024 - Processo Nº 000130/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDA ALMEIDA		FAGNER MANOEL ARPINI		MARLUCE FATIMA DE SOUZA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		000000036	SERVICO DE DECORACAO contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene - sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da câmara municipal de alfredo chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.	UN	1,000	1.665,000	1.665,00	1.750,000	1.750,00	1.820,000	1.820,00		
							1.665,00		1.750,00		1.820,00		
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
							1.665,00						
						</							



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

11/12/2024 12:49:05

Pesquisa de Preços Nº 000053/2024 - 26/11/2024 - Processo Nº 000130/2024

Vencedor	04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDALMEIDA
CNPJ	04.635.593/0001-13
Endereço	RUA CRISTINA CECÍLIA DESTÉFANI, 103 - RECANTO DA SIRIBEIRA - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 2924000C
Contato	2799418542 despachantedefiori@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000036	SERVICO DE DECORACAO contratação de empresa especializada na prestação serviços de decoração para evento solene - sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para o mandato de 2025-2028, que acontecerá na sede da câmara municipal de alfredo chaves, no dia 1º de janeiro de 2025.	UN	1,00	1.665,00	1.665,00

Total do Fornecedor: 1.665,00

Total Geral: 1.665,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 430/2024

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser contratado.

Alfredo Chaves, ES, 11 de dezembro de 2024.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

11 / 12 / 24

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



Setor de Contabilidade e Finanças - SCF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 430/2024

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 060/2024:
Contratação de empresa especializada na prestação de decoração para evento
Solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.**

À Ilustríssima Senhora
RAQUEL VANIELI
Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENRO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Alfredo Chaves - ES, 13 de dezembro de 2024.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

13 / 12 / 24

RAQUEL VANIELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 430/2024

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 13 de dezembro de 2024.

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 13/12/2024.

ADRIANA PETERLE
Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 049/2024

Processo Administrativo n.º 430/2024

Autoria: Teresa Cristina D. Xavier (Diretora Geral/Analista de Comunicação)

DFD N° - 060/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de decoração para evento Solene- Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Trata-se de solicitação de análise de procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de decoração para evento Solene- Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, cujo valor estimado é de R\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Por exigência prevista em lei e por força de Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, n.º 068/2020, e no fito de prevenir ilegalidades que possam viciar o procedimento, essa Procuradoria se manifesta a fim de sanear possíveis irregularidades antes da efetivação da compra.

Aos autos do processo consta a solicitação da contratação, com sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/04, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 05/12, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer sobre contratação de empresa especializada na prestação de decoração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 13 de dezembro de 2024.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
OAB/ES 31115

Recebi em 13/12/24



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 430/2024

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para contratação do objeto solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 18 de dezembro de 2024.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

18 / 12 / 24

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



Setor de Contabilidade e Finanças - SCF

DESPACHO

Processo Administrativo nº 430/2024

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 060/2024:
Contratação de empresa especializada na prestação de decoração para evento
Solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 18 de dezembro de 2024.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

___/___/___

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 430/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do setor contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 19 de dezembro de 2024.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 19/12/2024.

Charles Gaigher

Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 430//2024

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 049/2024 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a Contratação de empresa especializada na prestação de decoração para evento Solene – Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 19 de dezembro de 2024.



CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000083/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Proc. Admin. Nº	000430/2024
Origem	DISPENSA Nº 000053/2024 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00010-150000009999
Fornecedor	04.635.593 EDEVANILDE GORETI BREDALMEIDA	CNPJ	04.635.593/0001-13
Endereço	RUA CRISTINA CECÍLIA DESTÉFANI, 103 - RECANTO DA SIRIBEIRA - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000	Telefone	2799418542
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Empenho	0000342/2024

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.
DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000081/2024.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000036	SERVICO DE DECORACAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE - SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, QUE ACONTECERÁ NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.		UN	1,000	1.665,000 0		1.665,00

Valor Total

1.665,00

Descontos Aplicados

Total Geral

1.665,00

Prazo de Execução: 5 dia(s)

Pagamento:

Local de Entrega DIRETORA GERAL

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 19/12/2024 hh:mm:ss

Setor de Compras

Raquel Vanelli

APROVADO: 19 / 12 / 2024

Charles Gaigher